



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma DECRETO LEGISLATIVO Nº 1870/2022		
Ementa Concede ao Dr. EURICO ALONÇO MALAGOLI o título de Cidadão Jundiaiense.		
Data da Norma 02/08/2022	Data de Publicação 05/08/2022	Veículo de Publicação IOM n.º 5125
Matéria Legislativa <u>Projeto de Decreto Legislativo nº 1942/2022</u> - Autoria: Douglas do Nascimento Medeiros		
Status de Vigência Em vigor		



Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.870, DE 02 DE AGOSTO DE 2022

Concede ao Dr. **EURICO ALONÇO MALAGOLI** o título de Cidadão Jundiaense.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 02 de agosto de 2022, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido ao Dr. **EURICO ALONÇO MALAGOLI** o título de Cidadão Jundiaense.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dois de agosto de dois mil e vinte e dois (02/08/2022).


FAOUAZ TAÇA
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em dois de agosto de dois mil e vinte e dois (02/08/2022).


GABRIEL MILESI
Diretor Legislativo